



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **QUINTO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO N.º 023/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT E A EMPRESA J.P. BARBOSA - ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J.P. BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 28.257.664/0001-50, localizada à Rua Planalto nº 923, Bairro Nova Canarana-MT, na cidade de Canarana-MT, por intermédio de seu representante legal, o **Sr JEFFERSON PEREIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, mestre de Obras, portador da Cédula de Identidade RG nº 1308395-3 SESP/MT e do CPF nº. 905.323.921-91, firmam o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO e ACRESCIMO DE SERVIÇOS**, conforme decidido no **Pregão Presencial nº 003/2018**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1** - Constitui objeto do contrato originário a **serviços de perfuração e manutenção de poços artesianos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Canarana-MT.**

**1.2** – O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 02, 03, 04 e 09 e prorrogação da vigência do contrato**, que passam a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto e Clausula Terceira – do Prazo de Execução e Vigência, referente ao processo de licitatório na modalidade **pregão Presencial nº 003/2018**, conforme quantidades mencionadas abaixo:

Item	Quant	Unid	Quant. aditivo	Especificação detalhada do objeto	\$ Unit.	\$ Total
2	1.000	ML	250	Revestimento em PVC 175 mm	87,00	21.750,00
3	1.000	ML	250	Revestimento em PVC 125 mm	48,50	12.125,00
4	10	UNID	02	Bombas submersas 2 CV c/ quadro de comando completo	2.600,00	5.200,00
9	500	HR	125	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, limpeza, desinfecção, escovamento, bombeamento, pistoneamento de poços artesianos, com ferramentas e deslocamento próprio s/ o fornecimento de peças.	230,00	28.750,00

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES**

**2.1** - Fica **acrescentada à clausula quarta, inciso 4.1** ao contrato originário o montante de **R\$ 67.825,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais)** e à **Cláusula terceira, inciso 3.13** do contrato originário o total de **180 (cento e oitenta) dias**, ficando o prazo de vigência do contrato estendido até o **dia 25/01/2022**, podendo ser rescindido antes desse prazo caso haja a realização de novo processo licitatório ou encerrem os saldos.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1** – A administração se sentiu na obrigação de prorrogar e promover acréscimo ao contrato por tratar-se de fornecimento de serviços necessários e diários na manutenção e garantia do abastecimento de água potável as Escolas Municipais, Postos de Saúde Hospital Municipal, Distrito de Serra Dourada, dentre outros locais tanto na sede do Município quanto em seus distritos, garantindo assim o bom atendimento ao abastecimento e fornecimento de Água, diante da responsabilidade do município em garantir o fornecimento de água nas diversas secretarias, inclusive por questões de economia, os



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

serviços desta contratação são de extrema importância na Gestão Pública, fato que não causará qualquer prejuízo aos cofres públicos.

**3.2** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º, Art. 57, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e cláusulas do contrato originário.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 023/2018 e seus termos aditivos**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

**4.2** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

### **CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO**

**5.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 27 de julho de 2021.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

**J.P. BARBOSA - ME.**

**JEFFERSON PEREIRA BARBOSA**

CONTRATADA

**ENISIO MELATO**

PORTARIA Nº 086/2021 DE 08/07/2021

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: David Anderson Mariano da Silva

CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 695.236.149-91



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO**

**Ref: Prorrogação do Contrato n. 023/2018**

**Empresa: J.P. BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 28.257.664/0001-50, localizada à Rua Planalto nº 923, Bairro Nova Canarana-MT, na cidade de Canarana-MT.

**Objeto: perfuração e manutenção de poços artesianos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Canarana-MT.**

Senhor Prefeito,

Através deste e mediante as justificativas que abaixo serão mencionadas, solicitamos a prorrogação do contrato acima mencionado, firmado com a empresa **J.P. BARBOSA - ME**, que tem por objeto **perfuração e manutenção de poços artesianos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Canarana-MT**, o qual solicitamos o acréscimo nos itens 02, 03, 04 e 09 e prorrogação pelo prazo **de 180 (cento e oitenta) dias** ou até a finalização dos saldos existentes.

Tal solicitação se justifica pelo fato de o fato de tratar-se de serviços necessários e diários na manutenção e garantia do abastecimento de água potável as Escolas Municipais, Postos de Saúde Hospital Municipal, Distrito de Serra Dourada, dentre outros locais tanto na sede do Município quanto em seus distritos, garantindo assim o bom atendimento ao abastecimento e fornecimento de Água, diante da responsabilidade do município em garantir o fornecimento de água nas diversas secretarias, inclusive por questões de economia, os serviços desta contratação são de extrema importância na Gestão Pública, fato que não causará qualquer prejuízo aos cofres públicos.

Senhor Prefeito,

Diante dos julgados e das necessárias cautelas expostas, verifica-se a possibilidade da interpretação extensiva do no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º, Art. 57, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e cláusulas do contrato originário.

Canarana - MT, 26 de julho de 2021.

---

**Hudson José Branquinho**

Secretário de Finanças

**Ciente, de Acordo e autorizo a prorrogação pretendida:**

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal